



Prefeitura Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio nº1.211 - CEP:15670-000 - Fone: (17) 3639-9020



LEI Nº1.569, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências.

SÉRGIO MARTINS CARRASCO, Prefeito Municipal de Populina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R\$ 109.200,00, de acordo com a Lei Nº1.533 de 17 de Novembro de 2015, distribuídos nas seguintes dotações:

02046 - EXECUTIVO / FUNDEB

101 2	123612402063	Manut\Atividade - FUNDEB	11.500,00
	12	Educação	
	361	Ensino Fundamental	
	240	Educação Primeira Infância (Creches e Pré-Escola)	
	2 063	Manut\Atividade - FUNDEB	
	319113 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	

02051 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

119 3	103013872065	Manut\Ativid. Bloco Atenção Basica	79.500,00
	10	Saúde	
	301	Atenção Básica	
	387	Bloco Atenção Básica	
	2 065	Manut\Ativid. Bloco Atenção Basica	
	319011 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
139 7	103053902075	Manut\Ativ.Vigilância em Saúde - Epidemiológica	10.700,00
	10	Saúde	
	305	Vigilância Epidemiológica	
	390	Bloco Financ. de Vigilância em Saúde	
	2 075	Manut\Ativ.Vigilância em Saúde - Epidem	
	319011 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

02061 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

155 9	082443932071	Manut\Ativid. Bloco - Proteção Social Básica	6.000,00
	08	Assistência Social	
	244	Assistência Comunitária	
	393	Bloco - Proteção Social Básica	
	2 071	Manut\Ativid. Bloco - Proteção Social Bá	
	319011 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

cont.



Prefeitura Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio nº1.211 - CEP:15670-000 - Fone: (17) 3639-9020



fls. 02.

02122 - EXECUTIVO / ENSINO MEDIO

255 8 123622302023 Manut\Atividade Ensino Médio 1.500,00
12 Educação
362 Ensino Médio
230 Melhoria e Expansão do Ensino Médio
2 023 Manut\Atividade Ensino Médio
319011 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da seguinte Anulação:

02051 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

112 2 103011502030 Manut\Atividade Saúde -109.200,00
10 Saúde
301 Atenção Básica
150 Ações Médicas Básicas - (UBS)
2 030 Manut\Atividade Saúde
339030 00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º:- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Populina, 02 de Agosto de 2016.


SÉRGIO MARTINS CARRASCO
-Prefeito Municipal-

Registrada nesta Secretaria na data supra, afixada no local de costume e arquivada no Cartório de Registro Civil e Anexos local, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Populina.


MAURO LÚCIO DA SILVA
-Auxiliar de Secretaria-